



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1971 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994

EMENDA: Denomina de ARTÉRIA PÚBLICA e
adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Denomina de Rua VEREADOR FRANCISCO
ROCHA DA SILVA, a rua que nasce no início da cerca do Aeroporto
Regional do Cariri e final com as terras de José Camilo,
no sentido Norte/Sul no loteamento Jardim Roberto nas quadras
A e D nos Bairros Aeroporto/ Betrolândia.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições
em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ,
em Juazeiro do Norte, aos 27 (vinte e sete) dias do mês
de dezembro do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e
quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal